

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação  
Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Goiânia - CAE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0002/2021-SME**

AOS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DE PAIS, MÃES E/OU RESPONSÁVEIS LEGAIS DE EDUCANDOS REGULARMENTE MATRICULADOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS AO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DE GOIÂNIA – MANDATO 2021 À 2025.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 015, de 02 de janeiro de 2021, e no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e na Lei nº 9.741, de 15 de janeiro de 2016, que institui e dispõe sobre o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Goiânia, e no uso de sua competência quanto à reconstituição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, resolve, CONVOCAR os representantes dos segmentos dos pais, mães e/ou responsáveis legais de educandos regularmente matriculados, condição esta devidamente comprovada, da Rede Municipal de Educação a participarem da ASSEMBLEIA, virtual, com pauta específica de escolha/eleição dos Conselheiros CAE, sendo dois (dois) Conselheiros Titulares e dois (dois) Suplentes, à composição do mandato CAE, ao quadriênio 2021-2025. A Assembleia será realizada no dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2021, quinta-feira, às 18 horas, de forma virtual, sendo transmitida do auditório da Casa dos Conselhos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, situado na Rua B, Qd. E, Lt.13, nº 56, Setor Vila Viana, Goiânia, Goiás por meio do link do aplicativo ZOOM, a ser disponibilizado oportunamente. As Unidades Educacionais da RME (Escolas, CMEIs e CEIs), interessadas em participar do processo, deverão encaminhar ofício ao e-mail: [caegyn@gmail.com](mailto:caegyn@gmail.com), em nome do titular desta Pasta, Professor Marcelo Ferreira da Costa, indicando até dois (02) representantes de pais, mães e/ou responsáveis legais, apresentando cópias à Comissão Eleitoral constituída pela Portaria SME nº 052, de 04 de fevereiro de 2021, virtualmente, até o dia da realização da própria Assembleia. A primeira chamada de frequências, ocorrerá às 18 horas e quinze minutos, para aferição de quórum e participações. Havendo necessidade de uma segunda e última chamada, a mesma ocorrerá às 18 horas e 30 minutos, para instalação da Assembleia de eleição com a quantidade de participantes presentes. Os representantes deverão identificar-se com documento original com foto e cópia do ofício de designação da representação. Os conselheiros eleitos, posteriormente deverão apresentar, **impreterivelmente**, até o dia 1º (primeiro) de março de 2021, as certidões e os documentos previstos no Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, para efeito de nomeação por Decreto Municipal e posse. Para conhecimento público, publique-se o presente Edital no Diário Oficial do Município, site da Secretaria Municipal de Educação (<https://www.sme.goiania.go.gov.br/site/>), e em jornal de grande circulação de Goiânia, bem como mediante expediente encaminhado as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Educação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2021.

Prof. MARCELO FERREIRA DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação